



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO



PORT. Nº	116
PUBLICADA NO	
DO: de	16/02/18
Seção	2 Pág. 23

PORTARIA Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005004/2018-62, resolve:

Autorizar a contratação de **MARCOS REIS GONÇALVES**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Auxiliar, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) FAMED, **com vigência, inicialmente, até 04/06/2018**, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/93.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30  
EM 16/02/18